

Registro de Imóveis de Matozinhos/MG Livro 2 - Registro Geral

Matrícula: 19538 Folha: 1

19538 - 18/12/2014

-Imóvel: Um lote de terras, de número Um (01), da Quadra número Doze (12), do loteamento denominado "Cidade Verde", situado na zona urbana do município de Prudente de Morais, Comarca de Matozinhos, sem benfeitorias, com a área de Quatrocentos e oitenta e nove metros e trinta e dois centímetros quadrados (489,32 m²), dentro das sequintes medidas e confrontações gerais: pela frente, por uma extensão de 16,05 ms. com a Rua G; pelo lado direito, por uma extensão de 30,10 ms. com o Lote 02; pelo lado esquerdo, por uma extensão de 30,46 ms. com a VP-3; e pelos fundos, por uma extensão de 16.81 ms. com a Divisa. Tudo conforme a respectiva planta e memorial descritivo, partes integrantes do processo do loteamento, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Prudente de Morais (Decreto Municipal nº 1.838, de 20/10/2.014), registrado e arquivado neste Cartório nos termos da Lei Federal nº 6.766. -Proprietária: CIDADE VERDE PRUDENTE DE MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNRJ 14,634.571/0001-92, sediada na rua Bernardo Guimarães, nº 895, Loja 01, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, representada por Graciela Barcelos Pereira. -Registro ariterior R-3 da matrícula 19.074, às fis. 004 do Livro 2, de Registro Geral, feito em 18 de dezembro de 2.014. -Referência: Averbação à margem. -Obs: Consta do Decreto de aprovação acima citado, o Impedimento de Ocupação do empreendimento, sem antes apresentar soluções para a demanda por equipamentos públicos e as soluções para os residuos urbanos (Emolurnentos como abaixo).

AV-1-19538 - 18/12/2014

-Matrícula aberta, atendendo a requerimento da proprietária, Cidade Verde Prudente de Morais Empreendimentos (mobiliários S/A, Incluso no registro do loteamento do imóvel acima. (Emol: R\$14,92 / Recompe: R\$9.89 / TEP R\$4,97 / Total: R\$20,78). O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Subst.